

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar**

MEMO-DSI - 752022

Código de validação: C4E6F32CB4

**A Sua Senhoria a Senhora**  
**KEILA FONSECA DA SILVA**  
**Diretora Administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão**

**Assunto: Aquisição de equipamentos para academia de musculação e acessórios afins.**

Senhorai Diretora,

Cumprimentando inicialmente Vossa Senhoria, solicito-vos a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia de musculação e acessórios afins, com vistas a atender as necessidades dos magistrados e magistradas, servidores e servidoras efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, assim como os agentes de segurança da Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar deste TJMA.

A presente contratação justifica-se face ao alinhamento com o Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (PEPJEM) para o sexênio 2021-2026, que tem como visão "ser reconhecido nacionalmente pela prestação jurisdicional de qualidade decorrente de práticas modernas e inovadoras de gestão". Um dos eixos apresentados no PEPJEM é a valorização das pessoas, sendo uma das opções estratégicas a estruturação e implementação de novas iniciativas e medidas voltadas para promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Visando melhoria na qualidade de vida e no clima organizacional, referida aquisição propiciará um ambiente de trabalho que promova a prática da atividade física integrada aos treinamentos dos agentes de segurança institucional e de difusão da cultura de segurança aos magistrados e magistradas, servidores e servidoras. A instalação desse espaço em área controlada resultará no aumento da sensação de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar**

segurança aos usuários, tendo em vista a estrutura de Segurança Orgânica já existente no local, o qual figura como área restrita para integrantes do Poder Judiciário, em total consonância à Resolução 435/2021 CNJ, que trata da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE MAGNO DE SOUSA NUNES**  
Diretor de Segurança Institucional e Gabinete Militar  
Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar  
Matrícula 145979

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/10/2022 15:26 (ALEXANDRE MAGNO DE SOUSA NUNES)

